



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

DECRETO Nº 060/2021

Gabinete do Prefeito - GABPREF 2

ANEXOS AO DECRETO Nº 060/2021

Gabinete do Prefeito - GABPREF 3

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 004/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMAAP, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 004/2021 Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na à Rua Presidente Médici, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação e o projeto de venda deverá ser entregue até às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2021, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA, 30 de abril de 2021. Francival Veloso Fernandes. Presidente da CPL/PMA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 - REF.: Processo nº. 410/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 32.022.689/0001-41**– **OBJETO:** Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA para aquisição de materiais de consumo em geral para a Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR GLOBAL:** R\$ 405.768,83 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 202070010.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00 / 4.020800.10.301.0119.2042.0000.33.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRA Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de março de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 - REF.: Processo nº. 410/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 32.022.689/0001-41**– **OBJETO:** Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA para aquisição de materiais de consumo em geral para a Secretaria Municipal de Educação - **VALOR GLOBAL:** R\$ 405.768,83 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.020300.12.122.0046.2012.0000. 3.3.90.30.00 / 3.020400.2.361.0012.2019.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de março de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021. REF.: Processo nº. 410/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 32.022.689/0001-41**– **OBJETO:** Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA para aquisição de materiais de consumo em geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.645,67 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.020900. 08.122.0106.2054.0000.3.3.90.30.00 / 5.021000.08.244.0046.2058.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de março de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021. REF.: Processo nº. 410/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 32.022.689/0001-41**– **OBJETO:** Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA para aquisição de materiais de consumo em geral para a Secretaria Municipal de Administração e finanças - **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.781,29 (sessenta mil, setecentos e oitenta e um mil e vinte e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.020200.04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de

Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.078, de 1990 - **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de Abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021. REF.: Processo nº. 125/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa : F. L. SOUZA BORGES-ME - OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - VALOR GLOBAL R\$ 68.382,68 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e FREDERICO LEDA SOUZA BORGES, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de abril de 2021. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021 REF.: Processo nº. 126/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME, CNPJ Nº 20.660.322/0001-74 - OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 52.821,84 (cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO - Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e FREDERICO LEDA SOUZA BORGES, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de abril de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021. REF.: Processo nº. 127/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME - OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.865,34 (seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e FREDERICO LEDA SOUZA BORGES, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de abril de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021. REF.: Processo nº. 124/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME - OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, bem como, as suas Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Agricultura e Cultura, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 57.858,39 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0046 2074 0000 MANUT. FUNC DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 020600 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 022000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e FREDERICO LEDA SOUZA BORGES, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de abril de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534

DECRETO Nº 060/2021

DECRETO nº 060/2021 - GAB, 04 de maio de 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020, e demais normas afins, **DECRETA: Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. **Art. 2º.** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia. **§ 1º.** É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados. **§2º.** Fica de responsabilidade exclusiva do órgão /autarquia /entidade/consórcio/outras, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Alto Alegre do Pindaré-MA, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município. **§ 3º.** O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo. **Art. 3º.** Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo: I - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; II - Contabilidade; III - Controle Interno; **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020. **At. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, 04 de maio de 2021. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal

1/14

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO

[illegible]

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO

[illegible]

[illegible]

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUE	COMO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TECNOLOGIA	15	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransfervível)	01/06/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/06/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
	17	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar inserções, Excluações ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/06/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

[illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUE	COMO												
			INÍCIO	FIM																
TRANSF.	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/04/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTAL		LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES												
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, rateio e o saldo fiscal	01/06/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTAL		LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES												

[illegible]

Tipo	Item	Ação	Quando:		Onde	Quem	Vozes Qui	Cómodo
			Início	Fim				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	28	Assegurar que o SIAFIC gere os livros, razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/06/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRACÃO E INTERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRACÃO E FINANÇAS		LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
	29	Assugarar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/06/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRACÃO E INTERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRACÃO E FINANÇAS		LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
	30	GGarantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: 1.data da transação; conta debitada III, conta creditada IV, histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V, valor da transação VI, número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/06/2021	01/12/2022	JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRACÃO E INTERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRACÃO E FINANÇAS		LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUE	COMO												
			INÍCIO	FIM																
	31	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	01/06/2021	01/12/2022		JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE DO SISTEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que reflitam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/06/2021	01/12/2022		JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE DO SISTEMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													

[illegible]

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963